



CLIPPING

7 e 8 de
JANEIRO
2023

**HABEAS DATA**

Raul Luiz Ferraz Filho



Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.

PRESIDÊNCIA DOTRE-PA

- O desembargador Leonan Gondim da Cruz Junior foi eleito presidente do TRE-PA para o biênio 2023/2025.

CARREIRA

- O desembargador Leonan Cruz é egresso da OAB e ingressou no TJPA por meio do quinto constitucional em 2008.

ESCRITOR

- Além de jurista, é autor de vários livros sobre direito e outros temas, e é membro da Academia Paraense de Letras.

SOB NOVA PRESIDÊNCIA

- Em 2023, a Seção de Direito Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ficará sob a presidência da desembargadora Eva do Amaral Coelho.

A Primeira Turma de Direito Penal será presidida pela desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e é composta pelas desembargadoras Vânia Lúcia Carvalho da Silveira e Maria Edwirges de Miranda Lobato.

A segunda Turma de Direito Penal será dirigida pela desembargadora Vânia Valente Couto Fortes Bitar Cunha e composta pelos desembargadores Rômulo Ferreira Nunes, decano do TJPA, e pelo desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.

**Desembargador** Leonan Cruz vai presidir o TRE-PA pelo biênio 2023/2025**Seção** de Direito Penal do TJ-PA será presidida pela desembargadora Eva do Amaral

A terceira Turma de Direito Penal, por sua vez, terá como presidente a desembargadora Kédima Pacífico Lyra e, como membros, a desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior e desembargadora Eva do Amaral Coelho.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MINUTA

- A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu a tese de que a sentença trabalhista homologatória de acordo somente será considerada início válido de prova material, para os fins do artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 8.203/1991, quando estiver baseada em elementos probatórios contemporâneos aos fatos alegados, aptos a evidenciar o exercício da atividade laboral, o trabalho desempenhado e o respectivo período que se pretende ter reconhecido em ação previdenciária.
- Por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que, em caso de cargos constitucionalmente acumuláveis, não se aplica a proibição de acumulação de aposentadorias e pensões. A decisão se deu no julgamento do Recurso Extraordinário 658999, Tema 627 da repercussão geral.
- Em notícia no site do INSS, é esclarecido que neto não tem direito a pensão por morte. A legislação da Previdência Social estabelece como dependentes de um segurado o cônjuge, a(o) companheira(o) e os filhos menores de 21 anos ou inválidos. Na ausência de pessoas nessas condições, podem ser considerados dependentes os pais ou os irmãos menores ou inválidos, desde que comprovada dependência econômica.
- Entretanto, se o neto for um menor tutelado, ou seja, se o avô ou a avó tiver sido nomeado judicialmente tutor da criança, o neto poderá receber a pensão por morte. Isso porque os menores tutelados que não possuem bens suficientes para seu sustento são equiparados aos filhos, passando a ter os mesmos direitos do ponto de vista previdenciário.
- Para evitar discriminação, o portal jurídico deve excluir dados de autor de ação trabalhista. A Justiça Federal determinou a uma empresa responsável por um portal de notícias jurídicas na Internet que retire, imediatamente, de suas publicações os dados sigilosos do autor de uma ação trabalhista, a fim de evitar a inclusão em listas discriminatórias. A decisão é da 4ª Vara Federal de Florianópolis, em procedimento do juizado especial cível.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

A morte de Valentina de Andrade, no sábado (31), em Londrina (PR), aos 91 anos, reavivou memórias do célebre caso dos emasculados de Altamira, que foi alvo de uma série de reportagens da TV RBA, primeiro órgão de imprensa a cobrir a história no início dos anos 90. Os crimes envolviam assassinatos e mutilações de meninos. Apesar das denúncias, Valentina foi julgada e absolvida por insuficiência de provas. Pesava contra ela a acusação de cheiar rituais satânicos usando os órgãos genitais de crianças. Até hoje a série de ocorrências repercute no município, mas sobre o caso ainda paira uma nuvem de silêncio e desinformação.

SOBREVIVENTES

Do total de 14 meninos vitimados pelo grupo criminoso, seis foram assassinados com mutilação dos órgãos sexuais e cinco continuam desaparecidos até hoje. Havia a suspeita de que estavam envolvidas nos rituais, além de Valentina, várias pessoas influentes da área empresarial e política de Altamira. Apenas três garotos sobreviveram, embora também tenham tido os órgãos sexuais mutilados. As vítimas tinham entre 8 e 14 anos de idade. Nos julgamentos, o Tribunal do Júri decidiu, por seis votos a um, absolveu Valentina de Andrade. Apenas cinco dos casos foram a julgamento, sendo três homicídios e duas tentativas de assassinato.

CLIPPING DE NOTÍCIAS**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfimcosta@gmail.com

TRT8 APOIA A CAMPANHA "ADVOCACIA SEM ASSÉDIO" NAS VARAS DO TRABALHO

O Comitê Informativo e Participativo do Tribunal de Justiça do Pará (TRT8) e a Comissão de Prevenção ao Envolvimento com Assédio/Monte Sosai da Tribunais da Bacia do Rio Tapajós, juntas à Comissão das Mulher Advogadas (CABA-PA), reuniram-se dia 15/12, com o presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargador Mário Augusto Lacerda Maia, e a vice-desembargadora da Seção Cível da Corte, para falar da Campanha "Advocacia Sem Assédio", que combate os assédios mentais e sexuais nas varas, fórum, Tribunais e escritórios cometidos contra as advogadas. Em 2023, as varas desempenharão o intento de monitorar a batalha contra o assédio moral em suas.



Corregedoria Geral da PM absolve Policiais Militares

Os Policiais militares JAMES W.S. MeTF e form absolvidos pela Corregedoria Geral da PM (CGPM) após alegar a denúncia de tortura de ex-militar de combate armado de 2019 em Altamira. A decisão foi publicada dia 29/12 no boletim geral da corporação. Na decisão, a Corregedoria da PM definiu que os agravamentos de ações durante o ato de polícia não provaram irregularidades militares nas flexas da corporação. A defesa dos militares ficou a cargo dos advogados Joaquim Freitas e Ronaldo Cesario (Jfro), da Escritório Freitas Neto Cesario Advocacia.



Obra em homenagem a presidentes de Tribunais é inédita

O Instituto Brasileiro de Direito Público e Privado (IBOPP), presidente da advogada Denise Mendes, concretizou uma iniciativa inédita organizando uma obra de homenagem às mulheres que presidiram ao mesmo tempo 11 tribunais superiores, culminando com o encerramento desse trabalho. O lançamento da obra ocorreu dia 14/12 no Palácio da Fazenda, contou com a presença de várias personalidades jurídicas e autoridades locais. Nádia, Denise e Giuseppe Mendes, curadoras da obra, estão de braços dados ao lado de Mário Elias da Cunha e com Camilo Centeno, vice-presidente do Icipe-RB, que apoiou o evento.



Funpapa recebe comenda de Promoção de Justiça Social

A Prefeitura de Belém, por meio da Fundação Funpapa, João XXIII (Funpapa), foi agraciada dia 15/12 com a Comenda de Promoção de Justiça Social do Programa Excepcional Reconciliação Nossa Senhora (Pernot). O programa é uma parceria do Ministério Público do Trabalho (MPT) com a TJ-PA. O presidente da Funpapa, Alírio Costa, recebeu a comenda em nome da fundação, que atua no Pernot com a inserção e reinserção no mercado de trabalho jovens atingidos por violência, discriminação, atrofia e qualificação curricular e socialmente carentes do programa.

lfimcosta@gmail.com

Advogada paraense empossada em comissão da ABA

A advogada Hannah Anja Dibas Maradit, especialista em Direito Médico, tornou-se membro da Comissão de Direito Médico - Regional Nordeste da Associação Brasileira de Advogados (ABA), como objetivo de integrar advogados atuantes na área, ampliando o debate na consolidação do país.



Seminário promove igualdade étnico-racial e comissão entrega menção

A Comissão de Defesa e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da OAB-PA promoveu um novo encontro intitulado "III Seminário de Promoção da Igualdade Étnico-Racial", com o tema "Mulheres Africanas e Justiça Social: Para Construir o Ceará Livre da Herança Colonial". Doutora em História pelo IFPA e professora do IFPA-Castanhão, Marley Antônio da Silva ministrou palestra. Houve ainda a entrega da "Menção Jorge Lopes de Faria", para professora Doutora em Ciências Sociais da UFPA, Sandra Suely Guimarães, especializada em Direitos Humanos, Marco Apolito Leite. Abordou a temática da criminalização que combatemos no sistema.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br